BRL TRUST
INVESTIMENTOS

COMUNICADO AOS COTISTAS

PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF nº 20.082.573/0001-19

Prezado(a) Cotista,

Vimos pelo presente informar que aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018, às 15:00 horas na sede da **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62 ("Administrador"), instituição administradora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), foi realizada assembleia geral de quotistas do Fundo realizada em segunda convocação mediante publicação no site do Administrador e na página do Fundo nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), nos termos do item 7.2 do Regulamento do Fundo, a qual deliberou sobre: **(I)** Emissão de novas quotas do Fundo, para distribuição na modalidade "Esforços Restritos", nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"). A nova emissão de quotas terá as características determinadas no Suplemento anexo ao Edital; e **(II)** Autorização ao Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Os cotistas presentes representando 88,20% das cotas subscritas do Fundo aprovaram as matérias constantes na ordem do dia, conforme segue:

(I) Emissão de novas quotas do Fundo, para distribuição na modalidade "Esforços Restritos", nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"). A nova emissão de quotas terá as características determinadas no Suplemento anexo, observadas as regras de integralização estabelecidas pelo Administrador neste ato; e

(II) Autorização ao Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

ANEXO I

SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO E OFERTA RESTRITA DE QUOTAS CLASSE A DO PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Emissão e Oferta Restrita de Quotas Classe A	
Data de Aprovação	22/02/2018
Montante da Emissão	A Emissão será de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Quantidade de Quotas Classe A	No mínimo 8.058.738,53342 e no máximo 10.000.000.
Preço de Emissão por Quota Classe A	R$ 0,24817780
Forma de Colocação	As Quotas Classe A serão objeto de Oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 476/09.
Distribuição e Negociação das Quotas Classe A	Não existirá quantidade mínima de Quotas por quotista a serem subscritas no âmbito da referida Oferta.
Distribuição Parcial	As Quotas Classe A deverão ser totalmente subscritas **até o dia 09 de março de 2018**, mediante a assinatura dos respectivos boletins de subscrição.
Subscrição das Quotas Classe A	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Direito de Preferência	Os Quotistas não terão preferência para a subscrição de Quotas do Fundo, conforme disposto no item 11.19 do Regulamento do Fundo.

Forma e prazo para Integralização	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas durante o prazo de distribuição, **no dia 14 de março de 2018**, e deverá ser realizada exclusivamente mediante a integralização em moeda corrente nacional.
Preço de Integralização	As Quotas Classe A deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da Quota no dia útil imediatamente anterior à data de integralização.
Amortização das Quotas Classe A do Fundo	Conforme disposto no Regulamento do Fundo.
Patrimônio Líquido Total do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Quotas Classe A	R$ 232.849.671,43 (duzentos e trinta e dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).
Quantidade Total de Quotas do Fundo se subscritas e integralizadas 100% das Quotas Classe A	941.427.091 (novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e noventa e uma) Quotas Classe A.